



CHAMADA PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2013

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, estado do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Av. Borges de Medeiros, 456, neste município, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, realiza chamada pública, para entrega dos envelopes de habilitação nº.01 e de proposta nº.02 no **dia 28/01/2013 em horário de expediente das 12:30h às 18:30h**, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e para alimentação escolar.

1. OBJETIVO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Para participação da chamada pública, o agricultor formal ou informal, deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta em envelopes distintos, lacrados não transparentes, identificados, respectivamente, **no dia 28/01/2013 em horário de expediente das 12:30h às 18:30h**, como segue:

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2013
ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2013
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°01)

3.1 Documentos para Pessoas Físicas – Grupos Informais

Deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- I – Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal;
- II – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- III – Prova de regularidade para com a Fazenda do Município, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- IV - Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- V – Prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente.
- VI – Documento assinado pelo agricultor declarando que não ultrapassou o limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano.



3.2 Documentos para Pessoas Jurídicas (Grupos Formais)

Constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III - Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

IV - cópias autenticadas do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V – Documento de Inspeção Sanitária, podendo ser expedido por órgão municipal, estadual ou federal;

VI – Prova de regularidade junto à Fazenda Federal conjunta com a Dívida da União

VII – Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

VIII – Alvará de Localização do município a qual está situada.

IX - Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

X – Prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente.

XI - certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em prazo não superior a 60(sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

XII - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XIII - Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar fornecedor do produto para Associação/Cooperativa.

XIV - Documento assinado pela Associação/Cooperativa declarando que os agricultores não ultrapassaram o limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar no valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/ano.

4 – DA PROPOSTA (ENVELOPE N.º 02)

4.1 A proposta do grupo formal ou informal deve descrever o produto quanto à caracterização do mesmo e a quantidade a ser fornecida, que deve ser baseada no projeto de venda (ANEXO I), conforme modelo.

4.2 Na proposta do grupo formal também deverão ser informados todos os agricultores fornecedores dos produtos para as respectivas quantidades e valores, conforme item III do Anexo I.

5 – PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E PREÇOS A SEREM PAGOS PELO MUNICÍPIO:

A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar (em anexo) para o exercício de 2013, elaborados pela nutricionista do Município.

ITEM	QTD	UN.	EMB.	DESCRIÇÃO	PREÇO UN (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
001	700	PC	5KG	ARROZ BRANCO POLIDO, TIPO I, CLASSE LONGO E FINO, PACOTE DE 5 KG, GRÃOS INTEIROS, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS E LIVRES DE SUJEIRA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE.	10,00	7.000,00
002	800	KG	KG	FEIJÃO PRETO TIPO 1, NOVO, PACOTE DE 1 KG, DE 1ª QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE	4,02	3.216,00



				DE NO MÍNIMO 6 MESES.		
003	60	KG	KG	MELADO DE CANA-DE-AÇÚCAR, EM POTE PLÁSTICO DE 1 KG, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES	12,36	741,60
004	45	KG	KG	AÇÚCAR MASCAVO PACOTE DE 1KG EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	6,84	307,80
005	3.093	KG	KG	AIPIM DE 1ª QUALIDADE, RAÍZES EM TAMANHO MÉDIO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, LIVRES DE MANCHAS, PARTES MOLES, MOFO E DE SUJIDADES.	2,87	8.876,91
006	350	KG	KG	LINGUIÇA DE PORCO (CARNE DO QUARTO OU PALETA), COM NO MÁXIMO 15% DE GORDURA VISÍVEL, LIVRE DE ADITIVOS, TEMPERADO COM ALHO, SAL E TEMPERO VERDE.	13,44	4.704,00
007	200	KG	KG	MILHO VERDE EM GRÃOS, CONGELADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	11,90	2.380,00
008	315	KG	UN	ALFACE LISA, NOVA, FOLHAS ÍNTEGRAS, DE 1ª QUALIDADE, SEM TERRA.	8,20	2.583,00
009	15.000	L	L	LEITE FLUIDO INTEGRAL, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK, DO TIPO UHT, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA.	2,03	30.450,00
010	1.674	KG	KG	BATATA DOCE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA LISA, SEM BROTOS, LIMPA E SEM TERRA	2,15	3.599,10
011	8.033	KG	KG	BANANA BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	2,01	16.146,33
012	24	PT	500 GR	DOCE DE FRUTAS DO TIPO CHIMIA, SABORES MORANGO, UVA E GOIABA, POTE DE 500 G, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	2,89	69,36
013	1.041	KG	KG	MORANGA CABUTIÁ, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, RÍGIDA E SEM RUPTURAS.	1,39	1.446,99
014	76	KG	MOLHO	TEMPERO VERDE - EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE SALSINHA E CEBOLINHA, COR VERDE ESCURO SEM MANCHAS DE BOA QUALIDADE	11,25	855,00
015	265	KG	MOLHO	COUVE MANTEIGA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDES E SEM RUPTURAS.	5,06	1.340,90
016	6.000	KG	KG	LARANJA PARA SUCO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E MANCHAS.	1,23	7.380,00
017	45	KG	100 GR	POLPA DE AÇAÍ CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E RESISTENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES	11,00	495,00

6 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

6.1 Do contrato

6.1.1 O contrato a ser firmado entre as partes, terá vigência até 31 de julho de 2013.

6.1.2 A fiscal do contrato será a servidora Carolina Costa Cabral da Costa Silva.

6.1.3 - A licitante vencedora ao ser convocada para a assinatura do respectivo contrato, deverá apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.



6.2 Entrega

6.2.1 – As entregas pelo fornecedor deverão ocorrer semanalmente de acordo com a necessidade das Escolas e conforme planilha distribuída com 05(cinco) dias de antecedência pelo setor de Alimentação Escolar, nos locais listados abaixo:

ESCOLA	LOCALIDADE	ENDEREÇO
E.M.E.F. Ângelo Tedesco	Bairro Vila Assis Brasil	Rua Francisco Viana s/nº
E.M.E.F. Ant. L. da C. Filho	Bairro Vila Laureano	Rua Alcides Cardeal de Souza, nº232
E.M.E.F. Madre Teresa	Bairro Madre Teresa	Rua Alípio Selistre, nº177
E.M.E.F. Nercy Rosa	Bairro Menino Deus	Rua Adelaide Peixoto Monteiro, nº255
E.M.E.F. N. Sra de Fátima	Bairro Lomba da Páscoa	Rua Otávio Luís da Silveira, nº31
E.M.E.F. Santa Inês	Bairro Bom Princípio	Rua Oscar Ferreira de Jesus
APAE	Bairro Pindorama	Rua Marcolino de Carli, nº 396
Escola Adv. Santo Antônio	Bairro Pitangueiras	Rua Sezefredo Costa Torres, nº 64
E.M.E.I. Fatia do Sol	Bairro Madre Teresa	Rua Travessa Paladino s/nº
E.M.E.I. Menino Deus	Bairro Menino Deus	Rua Adelaide P. Monteiro, nº 227
E.M.E.I. Moranguinho	Bairro Cidade Alta	Av. Borges de Medeiros, 257
E.M.E.I. Pequeno Aprendiz	Bairro Várzea	Rua João Pedroso da Luz, nº1584
E.M.E.I. Pinguinho de Gente	Bairro Bom Princípio	Rua Oscar Ferreira de Jesus, s/nº
E.M.E.I. Soneca	Bairro Lomba da Páscoa	Rua Tomàs Bento Cardoso, s/nº
E.M.E.I. Baby Pinguinho	Bairro Bom Princípio	Rua Pedro B. de Souza, nº 176
E.M.E.F. Cristo Rei	Olhos D'água	Interior
E.M.E.F. Doze de Outubro	Imbiruçu	Interior
E.M.E.F. Érico Verríssimo	Chicolomã	Interior
E.M.E.F. Guilherme Kämpem	São José da Data	Interior
E.M.E.F. Hilda Lopes da Luz	Canto dos Guilhermes	Interior
E.M.E.F. José de Anchieta	Montenegro	Interior
E.M.E.F. José Antunes	Morro Agudo	Interior
E.M.E.F. José Inácio M. Ramos	Serraria Velha	Interior
E.M.E.F. José Telmo Martins	Cantagalo	Interior
E.M.E.F. Nossa Srª Medianeira	Boa Vista	Interior

6.2.2 – Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega (em anexo), elaborado pelo Setor de Alimentação Escolar, sempre nas segundas-feiras.

6.2.3 - As entregas das Escolas do Interior serão realizadas diretamente no depósito da alimentação escolar localizado na Av. Borges de Medeiros, nº.456, Bairro Cidade Alta, neste Município.

6.2.4. Serão considerados os seguintes requisitos:

- Condições/qualidade da embalagem.
- Data de fabricação/vencimento.
- Se o material está conforme o exigido no edital licitatório.

6.2.5. - Os materiais, estarão sujeitos a devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

6.2.6 - O recebimento dos materiais será provisório pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, tempo hábil para devida conferência e devolução (se for o caso).

6.2.7 – Todos os produtos deverão atender o disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC N.º. 259/02 e 216/2004 - ANVISA).

6.3 Pagamento

6.3.1 O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias úteis após cada entrega e aceitação de cada remessa dos produtos, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverá estar discriminado tudo o que foi entregue, e deverá ainda constar na Nota Fiscal, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.



7.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

8 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos os sediados no território do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

8.2 Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais.

8.3 Não havendo fornecedores Regionais, adquire-se dos agricultores do território estadual.

8.4 Vencido o critério da localização do fornecedor, terão preferências os agricultores que comprovadamente pertencerem a assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou comunidades quilombolas aos demais agricultores ou empreendedores familiar rural.

8.5 Os grupos formais terão prioridade aos fornecedores de grupos informais.

9. RESULTADO

A Comissão Julgadora divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

10. CONTRATAÇÃO

10.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, de acordo com a minuta de contrato em anexo.

10.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

11.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

11.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o cronograma de entrega elaborado pelo Setor de Alimentação Escolar desta Prefeitura.

11.3 Todos os produtos deverão atender ao disposto na Legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC n°. 259/02 e 216/2004 – ANVISA)

11.4 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública durante a vigência do contrato que será até 31 de julho de 2013.

11.5 Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento.

11.6 Os fornecedores deverão manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

12 – DAS PENALIDADES

Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá decidir pela **RESCISÃO CONTRATUAL**, independentemente das seguintes penalidades:

12.1 – Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, na entrega do objeto, limitado esta a 05(cinco) dias após a solicitação da Secretaria, após será considerado inexecução contratual;

12.2- Multa de 8 % (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano.

12.3- Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

12.4- A Inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e legais aplicáveis, de acordo com Art. 87 da 8.666/93. Constitui também, motivos para a rescisão do contrato os arrolados no art. 78 da mesma Lei.

12.5- A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.6- Nenhum pagamento será feito ao contratado que tenha sido multada antes de paga a multa.



12.7 – A aplicação das penas definidas nos itens 12.1, 12.2 e 12.3 caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

13– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 – As despesas decorrentes da presente licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – SECR. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0103 – Educação Infantil-Espaço de Construção
PROJETO: 2030 – Qualificação da Alimentação Escolar
DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (124)
RUBRICA: 33903007000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – SECR. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0103 – Educação Infantil-Espaço de Construção
PROJETO: 2030 – Qualificação da Alimentação Escolar
DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (123)
RUBRICA: 33903007000000 - GENEROS DE ALIMENTACAO

14. FATOS SUPERVENIENTES

14.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

15 – DOS RECURSOS

15.1 - Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

15.2 – Nenhum tipo de Impugnação ao edital, bem como recurso Administrativo, serão aceitos por via “fax ou e-mail”, somente será considerado válido, se for entregue em original e protocolado nesta Prefeitura Municipal, aos cuidados da comissão Permanente de licitações.

15.3 – Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos deste Edital, aquele que o tenha aceito sem objeção ou venha apontar depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (Art. 41, parágrafo 1º. e 2º. da Lei 8.666/03).

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Os proponentes para participarem deste certame, deverão estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital.

16.2 - Os envelopes enviados via correio ou Transportadora, deverão ser remetidos com antecedência e aos cuidados do "DEPARTAMENTO DE COMPRAS", caso contrário, A Administração não se responsabilizará por envelopes que não cheguem em tempo hábil, às mãos da Comissão Permanente de Licitações.

16.3 - Para quaisquer questões decorrentes deste procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, com expressa renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.

16.4 - Demais direitos e deveres, serão disciplinados no contrato a ser firmado entre as partes.

16.5 - Este edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.pmsap.com.br

16.6 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

ANEXO I - MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO

ANEXO III – CARDÁPIOS

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



17 QUAISQUER INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES, SERÃO PRESTADOS PELO SETOR DE LICITAÇÕES, DESTA PREFEITURA, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 12:30 ÀS 18:30 HORAS, PELOS TELEFONES (51) 36628416 - EMAIL licitacoes@pmsap.com.br

Santo Antônio da Patrulha, 15 de janeiro de 2013.

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração



ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao Edital de Chamada pública nº004/2012				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF (NÃO PREENCHER)	8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente



II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade Município de Santo Antônio da Patrulha			2. CNPJ 88.814.199/0001-32		3. Município Sto. Ant. Patrulha	
4. Endereço Av Borges de Medeiros, 456				5. DDD/Fone 51-33621269		
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF _____	
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS (FORMAL/INFORMAL)						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
						Total agricultor
Total do projeto						

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
CONSUMO PARA 5 MESES

Alimentos	Total (kg)
Açúcar Mascavo	45
Arroz	3500
Doce de Frutas	24kg (60 potes 400g)
Feijão preto	800
Melado	60
Leite	15000
Aipim	3092
Alface	1805
Banana	8033
Batata Doce	1674
Couve	942
Laranja	6000
Lingüiça de porco	350
Milho verde em grão	200
Moranga	1041
Polpa de Açaí	45
Tempero Verde	111
Total	

Carolina C. C. C. Silva
Nutricionista
CRN2 9739

ESQUEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Alimentos	Março (kg)	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
Açúcar Mascavo	-	-	-	-	-
Arroz	-	-	-	-	-
Feijão	-	-	-	-	-
Doce de Frutas	4,8 kg (12 potes)	-	12 potes	-	-
Melado	-	-	-	-	-
Leite	-	-	-	-	-
Aipim	-	-	-	-	-
Alface	360	90	90	90	90
Banana	1600	400	400	400	400
Batata Doce	1674	-	335	-	-
Beterraba	156	78	-	78	-
Cenoura	314	157	-	157	-
Couve	188	188	-	-	-
Laranja	-	-	-	-	-
Lingüiça	120	120	-	-	-
Moranga	-	-	-	-	-
Milho verde em grão	40	-	40	-	-
Polpa de Açaí	45	-	-	-	-
Tempero Verde	20	10	-	10	-

ESQUEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Alimentos	Abril (kg)	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
Açúcar Mascavo	45	45	-	-	-
Arroz	500	-	-	500	-
Feijão	0	-	-	-	-
Doce de Frutas	4,8 kg (12 potes)	-	12 potes	-	-
Melado	0	-	-	-	-
Leite	0	-	-	-	-
Aipim	773	-	-	-	773
Alface	360	90	90	90	90
Banana	1608	402	402	402	402
Batata Doce	334	-	334	-	-
Couve	188	188	-	-	-
Laranja	700	-	-	350	350
Lingüiça	120	120	-	-	-
Moranga	260	-	-	-	260
Milho verde em grão	40	-	40	-	-
Polpa de Açaí	45	-	-	-	-
Tempero Verde	20	10	-	10	-

ESQUEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Alimentos	Maio (kg)	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
Açúcar Mascavo	0	-	-	-	-
Arroz	1000	-	-	1000	-
Feijão	0	-	-	-	-
Doce de Frutas	4,8 kg (12 potes)	-	12 potes	-	-
Melado	60	-	-	-	60
Leite	5000	-	5000	-	-
Aipim	773	-	-	-	773
Alface	360	90	90	90	90
Banana	1608	402	402	402	402
Batata Doce	335	-	335	-	-
Beterraba	156	78	-	78	-
Cenoura	316	158	-	158	-
Couve	188	188	-	-	-
Laranja	882	441	441	441	441
Lingüiça	110	110	-	-	-
Moranga	260	-	-	-	260
Milho verde em grão	40	-	40	-	-
Polpa de Açaí	45	-	-	-	-
Tempero Verde	30	15	-	15	-

ESQUEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Alimentos	Junho (kg)	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
Açúcar Mascavo	0	-	-	-	-
Arroz	1000	-	-	1000	-
Feijão	0	-	-	-	-
Doce de Frutas	4,8 kg (12 potes)	-	12 potes	-	-
Melado	0	-	-	-	-
Leite	5000	-	5000	-	-
Aipim	772	-	-	-	772
Alface	360	90	90	90	90
Banana	1608	402	402	402	402
Batata Doce	335	-	335	-	-
Beterraba	158	79	-	79	-
Cenoura	316	158	-	158	-
Couve	189	189	-	-	-
Laranja	1768	442	442	442	442
Lingüiça	0	-	-	-	-
Moranga	260	-	-	-	260
Milho verde em grão	40	-	40	-	-
Polpa de Açaí	45	-	45	-	-
Tempero Verde	30	15	-	15	-

ESQUEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Alimentos	Julho (kg)	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
Açúcar Mascavo	0	-	-	-	-
Arroz	1000	-	-	1000	-
Feijão	800	800	-	-	-
Doce de Frutas	4,8 kg (12 potes)	-	12 potes	-	-
Melado	0	-	-	-	-
Leite	5000	-	5000	-	-
Aipim	774	-	-	-	774
Alface	365	91	91	91	92
Banana	1609	402	402	402	403
Batata Doce	335	-	335	-	-
Beterraba	158	79	-	79	-
Cenoura	317	158	-	159	-
Couve	189	189	-	-	-
Laranja	1768	442	442	442	442
Lingüiça	0	-	-	-	-
Moranga	261	-	-	-	261
Milho verde em grão	40	-	40	-	-
Polpa de Açaí	45	-	-	-	-
Tempero Verde	31	15	-	16	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL



MARÇO 2013

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Desjejum 8h	Café com Leite Bolacha Maria	Leite com Achatolado Pão Batido Doce de Frutas	Café com Leite Pão de Milho Margarina	Leite com Achatolado Pão Batido Doce de Leite	Café com Leite Pão caseiro Margarina
Lanche 9h	Banana	Mamão	Frutas picadas (maçã e mamão) com bebida láctea	Banana	Maçã com Laranja
Almoço 11h30min	Arroz, Feijão Almôndegas Espaguete com molho da carne Salada de Beterraba	Arroz, Feijão Carne em cubos com (cebola, cenoura, batata e milho) Quibebe de moranga Salada de alface	Arroz, Feijão Panquecas coloridas c/recheio de frango Salada de Couve	Arroz, Feijão Guisadinho com molho de tomate Polenta cremosa Salada de repolho	Arroz com couve Feijão Carne em cubos com batatas Salada de tomate
Lanche 15h	Leite com Achatolado Bolacha Sortida	(1x mês) Batida de Banana com aveia (3x mês) Batida de Banana	Chá de erva doce Bolo Mármore	Batida de Mamão	Café com Leite Torta de Bolacha
Jantar 17h	Carreteiro com t.verde Feijão Salada bicolor: alface e tomate	(1x mês) Cachorro- quente e Suco de Gelatina (3x mês) Macarrão com molho de salsicha e salada de alface	Parafuso à Bolonhesa Salada de Cenoura	Arroz, feijão Guisadinho com Batata Doce Salada de Beterraba	Risoto de frango Torta de legumes

Carolina C. C. C. Silva
CRN₂ 9739



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL



ABRIL 2013

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Desjejum 8h	Café com Leite Bolacha Integral	Leite com Achocolatado Pão Batido Doce de Leite	Café com Leite Pão Caseiro de Cenoura Margarina	Leite com Achocolatado Pão Batido Doce de Leite	Café com Leite Pão caseiro Margarina
Lanche 9h	Banana	Mamão	Frutas picadas (maçã e mamão)	Banana	Maçã com Laranja
Almoço 11h30min	Arroz, Feijão Espaguete com frango desfiado Salada de Beterraba	Arroz, Feijão Guisadinho com Batata Doce Salada de Cenoura	Arroz, Feijão Frango Assado Batata Assada com TV Couve Refogada	Arroz, Feijão Carne picada com moranga e milho Salada de Repolho	Arroz, Feijão Fricassê Frango Purê de Batata Salada de Tomate
Lanche 15h	Bebida Láctea Bolacha Maria	Arroz de Leite com Canela em Pó	Chá de erva doce Bolo de Banana com Açúcar Mascavo	(1x mês) Batida de Mamão com Aveia (3x mês) Batida de Mamão	Café com Leite Bolo de Maçã
Jantar 17h	Arroz, Feijão Guisadinho refogado Farofa de Banana Salada de Alface	(1x mês) Cachorro-quente e Suco de Gelatina (3x mês) Macarrão com molho de salsicha e salada de alface	Risoto com carne picada Salada de Tomate	Espaguete à Bolonhesa Salada de Beterraba	Arroz, feijão Guisadinho com Cenoura Salada de Couve

Carolina C. C. C. Silva
CRN₂ 9739



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL



MAIO 2013

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Desjejum 8h	Café com Leite Bolacha Maria	Leite com Achocolatado Pão de abóbora Schmier de Melado	Café com Leite Pão Caseiro Doce de Leite	Leite com Achocolatado Pão Batido Margarina	Café com Leite Pão caseiro Doce de Leite
Lanche 9h	Banana	Mamão	Frutas picadas (maçã e mamão)	Bergamota	Maçã com Laranja
Almoço 11h30min	Arroz, Feijão Bife de Hamburguer Espaguete à Pomarola Couve Refogada	Arroz, Feijão Carne em cubos refogada Purê de Aipim Salada de Beterraba	Arroz, Feijão Frango na moranga Farinha de mandioca na margarina com TV Salada de Alface	Arroz, Feijão Arroz Carreteiro Batata Doce Salada de Cenoura	Arroz, Feijão Carne em cubos com milho e molho de tomate Salada de tomate
Lanche 15h	Bebida Láctea Bolacha Integral	Chá de erva doce Bolo de Banana com Açúcar Mascavo	Gelatina com Creme	Leite com Achocolatado (1x mês) Pipoca (3x mês) Bolacha Maria	(3x mês) Batida de Banana (1x mês) Batida de Banana com aveia
Jantar 17h	Pizza de Frango Suco de laranja com beterraba	(1x mês) Cachorro-quente e Suco de Gelatina (3x mês) Macarrão com molho de salsicha e salada de alface	Arroz, Feijão Picadinho de Carne com Ovo Salada de Tomate	Arroz, Feijão Guisadinho com Batata Beterraba cozida	Parafuso à Bolonhesa Salada de Alface

Carolina C. C. Silva
CRN₂ 9739



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL



JUNHO 2013

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Desjejum 8h	Café com Leite Bolacha Integral	Leite com Achocolatado Pão Batido Doce de Leite	Café com Leite Pão Caseiro Doce de Frutas	Leite com Achocolatado Pão de Cenoura Margarina	Café com Leite Pão caseiro Schmier de Melado Suco de Laranja
Lanche 9h	Banana	Mamão em cubos	Frutas picadas (maçã e mamão) com bebida láctea	Bergamota	Maçã com Laranja
Almoço 11h30min	Arroz, Feijão Guisadinho com molho Batata Doce Salada de Cenoura	Arroz, Feijão Frango Assado Sufilé de Aipim Couve Refogada	Arroz, Feijão Picadinho de carne com Milho Massa Parafuso ao Alho e Óleo Salada de Alface	Arroz, Feijão Risoto de frango Batata Doce Salada de Beterraba	Arroz, Feijão Panqueca de carne moída Salada de tomate
Lanche 15h	Leite com Achocolatado Bolacha Maria	Café com Leite Cuca de Banana com Açúcar Mascavo	Chá de erva doce Bolo de Maçã	Chocolate Quente (1x mês) Pipoca (3x mês) Bolacha Sortida	(3x mês) Mingau com Canela em Pó (1x mês) Mingau com aveia
Jantar 17h	Frango desfiado com molho Polenta Cremosa Salada de Alface	(1x mês) Cachorro-quente e Suco de Gelatina (3x mês) Macarrão com molho de salsicha e salada de alface	Sopa de Frango com cenoura, batata e tempero verde	Parafuso à Bolonhesa Salada de Cenoura	Canja de Galinha com Tempero Verde

Carolina C. C. Silva
CRN₂ 9739



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL



JULHO 2013

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Desjejum 8h	Café com Leite Bolacha Maria	Leite com Achatolado Pão de Batata Margarina	Café com Leite Pão Batido Doce de Frutas	Leite com Achatolado Pão de Beterraba Margarina	Café com Leite Pão caseiro Schmier de Melado Suco de Laranja
Lanche 9h	Banana	Mamão em cubos	Frutas picadas (maçã e mamão)	Bergamota	Maçã com Laranja
Almoço 11h30min	Arroz, Feijão Guisadinho com Aipim Salada Bicolor: repolho e cenoura	Arroz, Feijão Isas Frango com Massa Parafuso Salada de Cenoura	Arroz com Couve, Feijão Carne em Cubos refogada Batata Doce Salada de Alface	Arroz, Feijão Guisadinho com Milho Farofa Salada de Tomate	Arroz, Feijão Frango Desfiado Batata à Dorê Salada de Beterraba
Lanche 15h	Chocolate Quente (1x mês) Pipoca (3x mês) Bolacha Integral	Café com Leite Bolacha Maria	Bebida Láctea Banana	Café com Leite Bolo de açaí	(3x mês) Mingau com Canela em Pó (1x mês) Mingau com aveia
Jantar 17h	Risoto de Frango Salada de Alface	(1x mês) Cachorro-quente e Suco de Gelatina (3x mês) Macarrão com molho de salsicha e salada de alface	Massa Parafuso Guisadinho com Moranga Salada de Cenoura	Polenta com Leite	Sopa de Frango com cenoura, batata e milho

Carolina C. C. C. Silva
CRN2 9739

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL – MODELO MARÇO 2013

<i>2ª Feira</i>	<i>3ª Feira</i>	<i>4ª Feira</i>	<i>5ª Feira</i>	<i>6ª Feira</i>
04 <i>Leite achocolatado Biscoito e banana</i>	05 <i>Picadinho de carne c/ cenoura Arroz, feijão Salada de repolho</i>	06 <i>Café c/ leite Bolo de banana c/ canela Maçã</i>	07 <i>Arroz carreteiro c/ milho Salada de beterraba</i>	08 <i>Polenta c/ molho de frango Couve refogada Mamão</i>
11 <i>Café c/ leite Biscoito e banana</i>	12 <i>Cubos de carne c/ molho Arroz, feijão Batata doce Salada de beterraba</i>	13 <i>Frutas picadas (banana e mamão) c/bebida láctea Biscoito Cream craker</i>	14 <i>Ensopado de frango c/ batata Arroz, feijão Salada de alface</i>	15 <i>Espaguete à bolonhesa Salada de repolho Maçã</i>
18 <i>Leite achocolatado Biscoito e banana</i>	19 <i>Frango assado Arroz, feijão Salada de beterraba Maçã</i>	20 <i>Café c/ leite Bolo de cenoura c/ cobertura de chocolate</i>	21 <i>Ovos mexidos c/ farinha de mandioca e t.v Arroz, feijão Salada de tomate</i>	22 <i>Cachorro quente c/ alface Suco de gelatina</i>
18 <i>Café c/ leite Biscoito e banana</i>	19 <i>Almôndegas assadas Arroz, feijão Salada de repolho</i>	20 <i>Torta de bolacha Mamão picado</i>	21 <i>Risoto c/ milho verde Salada de Repolho Maçã</i>	22 <i>Guisadinho refogado Arroz, feijão Salada de repolho</i>
25 <i>Leite achocolatado Biscoito e banana</i>	26 <i>Carne de panela Arroz, feijão Salada de cenoura</i>	27 <i>Café c/ leite Bolo de chocolate c/ calda de chocolate</i>	28 <i>Arroz c/ lingüiça e milho Salada de alface Maçã</i>	29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL – MODELO ABRIL 2013

2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
01 Leite achocolatado Biscoito e banana	02 Ensopado de frango c/ batata Arroz, feijão Salada de cenoura	03 Café c/ leite Cuca c/ doce de goiaba Maçã	04 Arroz carreteiro c/ milho Salada de beterraba Mamão	05 Carne de panela Parafuso alho e óleo Couve refogada
08 Café c/ leite Biscoito e banana	09 Frango à xadrez Arroz, feijão Salada de repolho	10 Leite achocolatado Pipoca salgada	11 Ovos mexidos c/ f. de mandioca e t.v Arroz, feijão Salada de tomate	12 Lingüiça refogada Polenta cremosa Salada de Alface
15 Leite achocolatado Biscoito e banana	16 Carne de panela Arroz feijão, batata doce Salada de beterraba	17 Café c/ leite Bolo mármore Mamão	18 Risoto c/ milho Salada de repolho Maçã	19 Cachorro quente c/ alface Suco de laranja
22 Café c/ leite Biscoito e banana	23 Picadinho de carne c/ cenoura Arroz, feijão Salada de repolho	24 Café c/ leite Bolo de maçã c/ canela e açúcar mascavo	25 Arroz carreteiro Salada de alface Mamão	26 Frango desfiado c/ Purê de batatas Salada de cenoura Laranja
29 Leite achocolatado Biscoito e banana	30 Guisado refogado Arroz, feijão, Salada de cenoura			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL – MODELO MAIO 2013

<i>2ª Feira</i>	<i>3ª Feira</i>	<i>4ª Feira</i>	<i>5ª Feira</i>	<i>6ª Feira</i>
		01 <i>FERIADO</i>	02 <i>Leite achocolatado Biscoito e banana</i>	03 <i>Ovos mexidos c/ f. de mandioca, tomate, cebola e t.v Arroz, feijão Salada de tomate</i>
06 <i>Leite achocolatado Biscoito e banana</i>	07 <i>Cubos de carne c/ molho Arroz, feijão, batata doce Salada de beterraba</i>	08 <i>Café c/ leite Pão batido c/ schmier de melado Maçã</i>	09 <i>Risto c/ milho Salada de cenoura Mamão</i>	10 <i>Cachorro quente c/ alface Suco de laranja</i>
13 <i>Café c/ leite Biscoito e banana</i>	14 <i>Picadinho de carne Arroz, feijão e aipim Salada de alface</i>	15 <i>Chocolate quente Pipoca salgada</i>	16 <i>Macarrão c/ frango Salada de repolho Maçã</i>	17 <i>Feijão c/ lingüiça Arroz c/ couve Laranja</i>
20 <i>Leite achocolatado Biscoito e banana</i>	21 <i>Guisado c/ batata Arroz, feijão Salada de beterraba</i>	22 <i>Café c/ leite Bolo de maçã c/ canela e açúcar mascavo</i>	23 <i>Frango na moranga Arroz branco Salada de alface</i>	24 <i>Cubos de carne c/ molho Purê de aipim Salada de cenoura Laranja</i>
27 <i>Café c/ leite Biscoito e banana</i>	28 <i>Almôndegas assadas Arroz, feijão Salada de repolho Mamão</i>	29 <i>Café c/ leite Bolo de cenoura c/ calda de chocolate</i>	30 <i>Sopa de frango c/ legumes</i>	31 <i>Arroz carreteiro c/ milho Salada de beterraba Maçã</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL – MODELO JUNHO 2013

<i>2ª Feira</i>	<i>3ª Feira</i>	<i>4ª Feira</i>	<i>5ª Feira</i>	<i>6ª Feira</i>
<p>03 <i>Leite achocolatado</i> <i>Biscoito e banana</i></p>	<p>04 <i>Guisado c/ moranga</i> <i>Arroz, feijão</i> <i>Salada de alface</i> <i>Mamão</i></p>	<p>05 <i>Bolo de chocolate</i> <i>c/cobertura de chocolate</i> <i>Suco de laranja</i></p>	<p>06 <i>Risoto c/ milho</i> <i>Salada de beterraba</i> <i>Bergamota</i></p>	<p>07 <i>Cubos de carne acebolado</i> <i>Polenta cremosa</i> <i>Repolho refogado</i> <i>Maçã</i></p>
<p>10 <i>Café c/ leite</i> <i>Biscoito e banana</i></p>	<p>11 <i>Cubos de carne c/ molho</i> <i>Arroz, feijão, batata doce</i> <i>Salada de beterraba</i></p>	<p>12 <i>Café c/ leite</i> <i>Bolo de banana c/ melado e</i> <i>canela</i></p>	<p>13 FERIADO</p>	<p>14 <i>Cachorro quente c/ alface</i> <i>Suco de laranja</i></p>
<p>17 <i>Leite achocolatado</i> <i>Biscoito e banana</i></p>	<p>18 <i>Picadinho de carne</i> <i>Arroz, feijão e aipim</i> <i>Salada de alface</i> <i>Mamão</i></p>	<p>19 <i>Café c/ leite</i> <i>Bolo de açaí</i></p>	<p>20 <i>Arroz com lingüiça e milho</i> <i>Salada de beterraba</i> <i>Bergamota</i></p>	<p>21 <i>Macarrão c/ frango</i> <i>Couve refogada</i> <i>Maçã</i></p>
<p>24 <i>Café c/ leite</i> <i>Biscoito e banana</i></p>	<p>25 <i>Guisado c/ batata</i> <i>Arroz, feijão</i> <i>Salada de beterraba</i> <i>Mamão</i></p>	<p>26 <i>Chocolate quente</i> <i>Pipoca salgada</i></p>	<p>27 <i>Frango na moranga</i> <i>Arroz branco</i> <i>Salada de alface</i> <i>Maçã</i></p>	<p>28 <i>Pizza de salsicha c/ orégano</i> <i>Bergamota</i></p>

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL – JULHO 2013

<i>2ª Feira</i>	<i>3ª Feira</i>	<i>4ª Feira</i>	<i>5ª Feira</i>	<i>6ª Feira</i>
01 <i>Leite achocolatado Biscoito e banana</i>	02 <i>Cubos de carne c/ molho Arroz, feijão, batata doce Salada de beterraba Bergamota</i>	03 <i>Café c/ leite Bolo de iogurte Mamão</i>	04 <i>Arroz carreteiro Salada de alface Laranja</i>	05 <i>Sopa de frango e legumes Maçã</i>
08 <i>Café c/ leite Biscoito e banana</i>	09 <i>Guisadinho c/ moranga Arroz, feijão Salada de alface Bergamota</i>	10 <i>Chocolate quente Pipoca salgada</i>	11 <i>Carne de panela Arroz c/ couve e cenoura Maçã</i>	12 <i>Pizza de frango c/ orégano Suco de laranja c/ mamão</i>
15 <i>Leite achocolatado Biscoito e banana</i>	16 <i>Frango desfiado c/ molho Arroz, feijão, Aipim Salada de cenoura</i>	17 <i>Café c/ leite Bolo de banana c/ açúcar mascavo</i>	18 <i>Polenta a bolonhesa Salada de alface Maçã</i>	19 <i>Cachorro quente c/ alface Suco de laranja</i>
22 <i>FÉRIAS</i>	23 <i>FÉRIAS</i>	24 <i>FÉRIAS</i>	25 <i>FÉRIAS</i>	26 <i>FÉRIAS</i>
29 <i>FÉRIAS</i>	30 <i>FÉRIAS</i>	31 <i>FÉRIAS</i>		